2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES
A ETAR localiza-se no concelho de Góis.
Não serão aceites variantes à solução base patenteada a concurso.
Tendo em conta a modalidade da empreitada (concepção/construção), não existe valor base de concurso para o Lote em apreço.

Lote n.º C

Título: ETAR de São Mamede

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
O lote C da presente empreitada abrange as fases de projecto, construção, pré-arranque e arranque da ETAR de São Mamede.
A ETAR de São Mamede será uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais dimensionada para uma população equivalente de 950 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (processo de lamas activadas em reactor biológico por arejamento prolongado).
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se a execução do caminho de acesso, troço de emissário de ligação e o emissário final de descarga para o meio receptor.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES
A ETAR localiza-se no concelho de Penacova.
Não serão aceites variantes à solução base patenteada a concurso.
Tendo em conta a modalidade da empreitada (concepção/construção), não existe valor base de concurso para o lote em apreço.

Lote n.º D

Título: ETAR de Cortes, Aveleira, Roxo e São Pedro de Alva

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
O lote D da presente empreitada abrange as fases de projecto, construção, pré-arranque e arranque das ETAR de Cortes, Aveleira, Roxo e São Pedro de Alva.
A ETAR de Cortes é uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais existente, que se prevê remodelar para uma população equivalente de 500 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (leitos de macrófitas).
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se o melhoramento do caminho de acesso e o sistema de descarga de efluente tratado por infiltração no solo.
A ETAR de Aveleira será uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais dimensionada para uma população equivalente de 650 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (por leitos de macrófitas).
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se a execução do caminho de acesso, troço de ligação à ETAR e o emissário final de descarga para o meio receptor.
A ETAR de Roxo será uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais dimensionada para uma população equivalente de 750 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (por leitos de macrófitas).
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se a execução do caminho de acesso, troço de ligação à ETAR e o emissário final de descarga para o meio receptor.
A ETAR de São Pedro de Alva é uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais existente, que se prevê reabilitar para uma população equivalente de 950 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (leitos de macrófitas).

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES
As ETAR localizam-se nos concelhos de: Arganil (ETAR de Côja), Góis (ETAR de Góis e ETAR de Cortes) e Penacova (ETAR de: Aveleira, São Mamede, Roxo, São Pedro de Alva).
Serão aceites variantes às soluções base patenteadas a concurso.
Tendo em conta a modalidade da empreitada (concepção/construção), não existe valor base de concurso para o lote em apreço.

22 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *António Arménio Vaz Serra Pacheco*. 3000222995

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada, S. A.
Endereço postal:
Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa.
Localidade:
Taveiro — Coimbra.
Código postal:
3045-508.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro — Coimbra, 3045-508.
À atenção de:
Conselho de Administração.
Telefone:
00351 239980900.
Fax:
00351 239980949.
Correio electrónico:
geral@mondego.adp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: S. A. de capitais maioritariamente públicos.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de concepção/construção das ETAR de: Vil de Matos (lote A), Conraria (lote B), Barril do Alva e Vila Cova do Alva (lote C).
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Concepção e execução.
Principal local de execução: distrito de Coimbra (concelhos de Arganil e Coimbra).
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A presente empreitada abrange as fases de projecto, construção, pré-arranque e arranque de quatro ETAR localizadas no distrito de Coimbra. Estas infra-estruturas de tratamento de águas residuais serão dimensionadas para uma população equivalente compreendida entre 500 e 2500 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando níveis de tratamento secundário e terciário (processo de tratamento por lamas activadas em regime de arejamento prolongado e processo de tratamento por leitos de macrófitas).
A ETAR de Conraria já existe e necessita de ampliação/remodelação.
Prevê-se também na empreitada de Conraria a execução de um emissário de montante.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 29566000.
Vocabulário principal: 33252400.
Vocabulário principal: 45222000.
Vocabulário principal: 45252130.
Vocabulário principal: 45262310.
Vocabulário principal: 45315100.
Vocabulário principal: 45350000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A empreitada é composta por quatro lotes, correspondendo cada lote a uma (ou mais) estação de tratamento de águas residuais, a saber: lote A — ETAR de Vil de Matos, lote B — ETAR de Conraria, lote C — ETAR de Barril de Alva e Vila Cova de Alva.
A empreitada inclui (por lote):
a) O desenvolvimento dos trabalhos preliminares, como seja levantamentos topográficos e estudos de caracterização geológico-geotécnica;
b) O desenvolvimento dos projectos de execução, a execução das obras de construção civil (movimentos de terras, órgãos de betão armado, circuitos hidráulicos) e de fornecimento e montagem de equipamentos (metalomecânicos,

electromecânicos, eléctricos, automação, instrumentação e telegestão) para as infra-estruturas de águas residuais, bem como a operação e manutenção das instalações nas fases de pré-arranque e arranque;
c) Serão ainda da responsabilidade do adjudicatário todos os processos de licenciamento junto das entidades competentes.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e para reforço da garantia será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos. É exigida a apresentação de uma declaração de garantias da obra.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, será executada por preço global (projecto, construção, pré-arranque e arranque).
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:
1 — Quanto aos titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, os que apresentem as autorizações de:
a) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta, com as excepções constantes da cláusula 6.2 do programa de concurso;
b) 2.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria;
c) 1.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria;
d) 2.ª, 3.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 11.ª, 13.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria;
e) 2.ª, 4.ª, 7.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria;
f) As alíneas *b*) a *e*), da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta, e ainda o mencionado na cláusula 6.2 do programa de concurso.
2 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira e económica, de acordo com as condições mínimas a seguir estabelecidas, sob pena dos mesmos serem excluídos:
a) Os concorrentes titulares do alvará com as habilitações constantes do n.º 1 anterior deste anúncio. A titularidade das habilitações nas categorias e subcategorias exigidas prova-se nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
c) Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;
d) Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida portaria.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, avaliada com base nos documentos indicados no n.º 15 do programa de concurso e ainda, nos termos dos seguintes critérios:
a) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos dez anos, através declarações abonatórias emitidas pelos respectivos donos de obra, das componentes de construção civil, fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos, e fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos:
Duas ETAR destinadas ao tratamento de águas residuais urbanas através do processo de lamas activadas com a capacidade mínima de 1000 hab. eq. (a população equivalente é calculada com base numa capitação de CBO5 de 60 g/hab. dia) para os lotes A e B.
Duas ETAR destinadas ao tratamento de águas residuais urbanas e através de leitos de macrófitas com a capacidade mínima de 500 hab. eq. (a população equivalente é calculada com base numa capitação de CBO5 de 60 g/hab. dia) para o lote C.
Tratando-se de um agrupamento de empresas, os requisitos expostos no período anterior considerar-se-ão cumpridos, desde que para tanto possam ser demonstrados pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não necessariamente em termos individuais por cada uma das empresas que o compõem. Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;
b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:
b.1) Possuir licenciatura em Engenharia Civil ou em Engenharia Mecânica;
b.2) Possuir experiência efectiva, nos últimos 10 anos, na direcção de obra, da construção/instalação de pelo menos, duas ETAR destinadas ao tratamento de águas residuais urbanas através do processo de: lamas activadas, com a capacidade mínima de 1000 hab. eq para os lotes A e B; leitos de macrófitas, com capacidade mínima de 500 hab. eq. para o lote C.
c) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior, para exercer a função de coordenador do pré-arranque e do arranque, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:
c.1) Possuir experiência efectiva, nos últimos cinco anos, no arranque/exploração de pelo menos, duas ETAR, recorrendo a um sistema de tratamento por lamas activadas, com as capacidades mínimas de 1000 hab. eq. para os lotes A e B; leitos de macrófitas, com capacidade mínima de 500 hab. eq. para o lote C.
d) Os concorrentes deverão com a sua proposta designar a entidade projectista que assegurará o desenvolvimento do projecto base e de execução. Para este efeito deverá ser comprovada a experiência, nos últimos 10 anos, da referida entidade na execução de pelo menos dois projectos completos, em todas as suas especialidades) de ETAR destinadas ao tratamento de águas residuais urbanas através do processo de lamas activadas, com capacidade mínima para 1000 hab. eq. para os lotes A e B; leitos de macrófitas, com capacidade mínima de 500 hab. eq. para o lote C.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Valia técnica da proposta — 50;
Preço total da empreitada — 40;
Garantia de cumprimento do prazo de execução — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 21/02/2007.
Hora: 18.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1000.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.
Ao valor referido acresce o IVA à taxa em vigor.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 21/03/2007.
Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 22/03/2007.
Hora: 10.
Lugar: Sede da Águas do Mondego, S. A., Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, 3045-508 Taveiro — Coimbra.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todos os interessados, mas só podem intervir no mesmo os que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, num máximo de duas pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/12/2006.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º A

Título: ETAR de Vil de Matos

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
O lote A da presente empreitada abrange as fases de projecto, construção, pré-arranque e arranque da ETAR de Vil de Matos.
A ETAR de Vil de Matos será uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais dimensionada para uma população equivalente de 1000 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (processo de lamas activadas em reactor biológico por arejamento prolongado).
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se a execução do caminho de acesso, troço de ligação à ETAR e o emissário final de descarga para o meio receptor.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES
A ETAR localiza-se no concelho de Coimbra.
Serão aceites variantes à solução base patenteada a concurso.
Tendo em conta a modalidade da empreitada (concepção/construção), não existe valor base de concurso para o lote em apreço.

Lote n.º B

Título: ETAR de Conraria

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
O lote B da presente empreitada abrange as fases de projecto, construção, pré-arranque e arranque da ETAR de Conraria.
A ETAR de Conraria é uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais existente, que se prevê remodelar e ampliar para uma população equivalente de 2.500 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento terciário (processo de lamas activadas em reactor biológico por arejamento prolongado) com remoção de carbono e azoto, e desinfecção total do efluente, sendo que uma pequena parcela será aproveitada para água industrial, de serviço e rega de espaços verdes.
Inclui-se neste lote, a execução de um emissário gravítico a montante da ETAR.
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se o melhoramento do caminho de acesso e o emissário final de descarga para o meio receptor.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES
A ETAR localiza-se no concelho de Coimbra.
Não serão aceites variantes à solução base patenteada a concurso.
Tendo em conta a modalidade da empreitada (concepção/construção), não existe valor base de concurso para o lote em apreço.

Lote n.º C

Título: ETAR de Barril do Alva e de Vila Cova do Alva

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
O lote C da presente empreitada abrange as fases de projecto, construção, pré-arranque e arranque das ETAR de Barril do Alva e Vila Cova do Alva.
A ETAR de Barril de Alva será uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais dimensionada para uma população equivalente de 700 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (por leitos de macrófitas).
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se a execução do caminho de acesso, troço de ligação à ETAR e o emissário final de descarga para o meio receptor.
A ETAR de Vila Cova de Alva será uma infra-estrutura de tratamento de águas residuais dimensionada para uma população equivalente de 500 habitantes no ano horizonte de projecto (2028), incorporando um nível de tratamento secundário (por leitos de macrófitas).
Ainda no âmbito da empreitada, prevê-se a execução do caminho de acesso, troço de ligação e o emissário final de descarga para o meio receptor.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45252127.

5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES
As ETAR localizam-se no concelho de Arganil.
Serão aceites variantes às soluções base patenteadas a concurso.
Tendo em conta a modalidade da empreitada (concepção/construção), não existe valor base de concurso para o lote em apreço.

22 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *António Arménio Vaz Serra Pacheco*. 3000222996

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio

Concurso público DIMO/2006 — Atribuição de licença destinada à exploração de um posto de abastecimento de combustíveis, minimercado, restaurante de comida rápida e arco de lavagem, no Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

Faz-se público que se encontra aberto concurso público para a concessão de uma licença de ocupação e utilização de um espaço destinado ao exercício da actividade de posto de abastecimento de combustíveis, minimercado, restaurante de comida rápida e arco de lavagem no Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

Realização do acto público do concurso — o acto publico do concurso realizar-se-á pelas 10 horas do dia 8 de Fevereiro de 2007, na sala de reuniões da DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeroportuárias, Rua B, edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

Entrega das propostas — as propostas deverão ser entregues na DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeroportuárias, Rua B, edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa, até às 16 horas do dia útil imediatamente anterior ao do acto público, ou enviadas pelo correio nos termos do artigo 8.º do programa de concurso.

Prazo de validade das propostas — três meses contados desde a data do encerramento do acto público do concurso.

Condições de admissão — apenas serão admitidas a concurso as sociedades comerciais legalmente constituídas que se encontrem inscritas na Direcção-Geral de Energia até à data do anúncio do concurso, e façam prova mediante apresentação de declaração emitida pela Direcção-Geral de Energia, onde conste a data da sua inscrição, e que tenham adquirido à ANA, S. A., o programa de concurso e respectivo caderno de encargos.

Caução provisória — constitui condição de admissão ao concurso o depósito de 5500,00 euros, a título de caução provisória, a efectuar em instituição bancária que exerça actividade em Portugal, à ordem da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., substituível por garantia bancária ou seguro-caução de igual montante.

Critério de apreciação das propostas — o concorrente seleccionado para a outorga da licença será aquele que, admitido a concurso, apresente a proposta mais vantajosa para a ANA, S. A.

A proposta mais vantajosa para a ANA, S. A., será aquela que garanta pagar de uma só vez, pela atribuição da licença objecto do concurso, a quantia mais elevada em número inteiro de milhares de euros, a título de componente da taxa de exploração.

As propostas a apresentar não poderão ser em montante inferior a 110 000,00 euros.

No caso de propostas de valor igual apresentadas por dois ou mais concorrentes, terá lugar uma fase de licitação oral, entre representantes ou mandatários daqueles concorrentes, com poderes bastantes para o efeito, nos termos do artigo 16.º do programa do concurso (fase III do acto público), em que a proposta economicamente mais vantajosa corresponderá ao somatório do valor constante da proposta apresentada por aqueles concorrentes, com o valor adicional, em dinheiro, mais elevado que for oferecido nessa fase, salvo se nenhum desses concorrentes realizar qualquer oferta adicional, em que a proposta mais vantajosa será aquela do concorrente admitido a essa fase III que tiver dado entrada em primeiro lugar na ANA, S. A.

Consulta do processo — pode realizar-se nos locais a seguir indicados onde, em todos os dias úteis e nas horas de expediente (das 9 ho-